



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PMG/OF. Nº 229/2017

Serviço: Gabinete

Assunto: Informação (presta).

Ref.: Resposta ao Requerimento nº. 09/2017

Data: 08/11/2017.

Prezado Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves,
Digníssimo Senhor Luciano Romão Leite;

Respondendo ao requerimento de autoria do Nobre Vereador Julio César Ribeiro, solicitando informações sobre a constante troca de cargos do Sr. José Carlos Santos, temos a esclarecer o seguinte:

O referido servidor ocupa atualmente seu cargo do qual prestou concurso público e ainda realiza a manutenção do Projeto de Inclusão de Gonçalves – PINGO. Por questões de conveniência e oportunidade a Administração Pública Municipal decidiu revogar as Portarias que concediam gratificação ao servidor, uma vez que vem realizando corte de gastos em sua folha de pessoal.

Assim, importante destacar que não fora pago nenhum valor a título de gratificação ao referido servidor, até mesmo porque em apego ao princípio da discricionariedade e interesse público fora revogada sua Portaria de Gratificação, conforme Declaração da Chefe do Serviço de Recurso Humanos em anexo.

Atenciosamente,


Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

08 NOV. 2017

Gonçalves, 18:42 hs

Romão Leite

Excelentíssimo Senhor
LUCIANO ROMÃO LEITE
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

CNPJ 18.025.932/0001-54

maura@goncalves.mg.gov.br

Declaração nº 082/2017

MAURA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS,
Chefe do Serviço de Recursos Humanos da
Prefeitura Municipal de Gonçalves, Minas Gerais, no
uso das atribuições legais em sua função:

Declaro para os devidos fins que **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 367, em cargo efetivo desde 19/11/2007, exercendo a função de Agente de Combate às Endemias, não recebeu nenhum valor a título de Gratificação referente ao mês de outubro. Devido a revogação da Portaria nº 256 de 02/10/2017. E a nova Portaria nº 258 de 04/10/2017 que designou o servidor a voltar a exercer a função efetiva.

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 08 de novembro de 2017.


Maura Aparecida de Oliveira Reis
Chefe do Serviço de Recursos Humanos



Diário Oficial Eletrônico

Município de Gonçalves – MG



Gonçalves, 04 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 243 – Lei Municipal 1028 de 23 de maio de 2013

Portaria nº 258 de 04 de Outubro de 2017

“Revoga Portaria de Designação para Função Gratificada”

O Prefeito Municipal de Gonçalves, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 256 de 02/10/17 que designou o servidor municipal **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, para a função gratificada de Chefe do Serviço de Almoxarifado, voltando a exercer sua função efetiva de Agente de Combate às Endemias, a partir de 04 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 04 de Outubro de 2017.

LUIZ ROSA DA
SILVA:376
15440653

Assinado de forma digital por LUIZ ROSA DA SILVA:37615440653
Dados: 2017.10.04 16:43:16 -03'00'

Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 0256 de 02 de Outubro de 2017

“DESIGNAÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA”

O Prefeito Municipal de Gonçalves, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e, com base na Lei Municipal nº 779 de 30 de Abril de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, para função gratificada de Chefe do Serviço de almoxarifado, a partir de 02 de Outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 254 de 21 de Setembro de 2017.

Gonçalves, 02 de Outubro de 2017.



Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 0254 de 20 de Setembro de 2017

“DESIGNAÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA”

O Prefeito Municipal de Gonçalves, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e, com base na Lei Municipal nº 779 de 30 de Abril de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, para função gratificada de Chefe de Serviço do PAC- Programa de Agente Comunitário, a partir de 29 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29/08/2017.

Gonçalves, 20 de setembro de 2017.

Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal